

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/510, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa servidores para equipe de apoio ao Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2011.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio ao jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2011, que trabalharão no período de 03 a 18 de setembro de 2011, conforme preceitua a Lei nº 2.532, de 25 de agosto de 2005 e Decreto n.º 5.363, de 12 de agosto de 2011:

I - COORDENADORES:

- 1) Ana da Cruz Alcântara Vieira - Mat. 2659
- 2) Ana Lúcia Pinto Silva - Mat. 2780
- 3) Antônio Lopes Duarte - Mat. 56142
- 4) Bianca de Cássia Coelho Cunha - Mat. 056952
- 5) Celina Egídio Costa - Mat. 41451
- 6) Cláudia Diva Magalhães Freitas - Mat. 39971
- 7) Diana Aparecida Sena - Mat. 4002-1
- 8) Diego Simões de Souza - Mat. 60941
- 9) Diomar Silva Gonçalves - Mat. 45301
- 10) Edson Corrêa Lima - Mat. 20139664
- 11) Elenilda Penha Silva Egg - Mat. 980252
- 12) Elizabeth Carmo Cordeiro Silva - Mat. 49701
- 13) Flávio de Lima Andrade - Mat. 55241
- 14) Geraldino Pereira - Mat.56722
- 15) Helton Antônio Reis Xavier - Mat. 045321
- 16) Jacqueline Romero Ferreira - Mat. 56472
- 17) Jeferson de Almeida - Mat. 58702
- 18) Jonathan Souza Coelho Carmo - Mat. 60841
- 19) José Pedro Miranda - Mat. 056652
- 20) Juarez Eustáquio Ribeiro - Mat. 056782
- 21) Kate Bárbara Marques Urzedo - Mat. 41081
- 22) Leilimar Gloriana Coelho da Silva - Mat. 60811
- 23) Lourival Coelho Neto - Mat. 53841
- 24) Maria Auxiliadora Alves - Mat. 55141
- 25) Maria Avelar Souza Franco - Mat. 41561
- 26) Maria José Teixeira - Mat. 055872
- 27) Marly da Conceição Guimarães - Mat. 060961
- 28) Maurício Geraldo Vieira - Mat. 1428
- 29) Paulo Roberto Franco - Mat. 2507
- 30) Raymundo Afonso Terra - Mat. 55992
- 31) Regina Aparecida Santana - Mat. 0980304
- 32) Reginaldo Cassiano da Silva Cunha - Mat. 2803
- 33) Ronaldo José da Silva de Lourdes - Mat. 53631
- 34) Rosângela Raimunda da Silva - Mat. 43871
- 35) Rute Antônia Martins - Mat. 53721
- 36) Sebastião Eustáquio de Oliveira - Mat. 59242
- 37) Sérgio Luiz Pires - Mat. 56852
- 38) Sônia Maria Pereira Gonçalves - Mat. 57932
- 39) Sueli Maria de Deus Santana - Mat. 59102
- 40) Telma de Oliveira - Mat. 1916
- 41) Thiago Frederico Alves Moreira Silva - Mat. 60861
- 42) Vagner Luiz de Souza - Mat. 55962

II- FISCAIS:

- 1) Adão Cosme Assis - Mat. 3938
- 2) Ademir Izídio dos Santos - Mat. 40911
- 3) Adil Marcelino - Mat. 39251
- 4) Adilson José Cardoso - Mat. 2386
- 5) Adilson José da Silva - Mat. 39391
- 6) Adnéia de Fátima Modesto - Mat. 57422

- 7) Aldair dos Santos - Mat. 09876
- 8) Amélia da Silva Andrade - Mat. 40851
- 9) Amélia de Paula Claudino - Mat. 980302
- 10) Amilton Gonçalves Pedro - Mat. 39691
- 11) Ana Lúcia de Oliveira - Mat. 41261
- 12) Ana Lúcia Silva Moura Fonseca - Mat. 12369
- 13) Ana Maria de Souza - Mat. 47131
- 14) Ana Paula da Silva - Mat. 053231
- 15) Ana Paula do Espírito Santo Brás - Mat. 39991
- 16) Angelita Antônia Nogueira - Mat. 44921
- 17) Aparecida Maria Policarpo Silva - Mat. 011080
- 18) Aparecida Rodrigues Moura - Mat. 38581
- 19) Ariane Costa Rivelli Nogueira - Mat. 012648
- 20) Arlindo Aurentino da Silva - Mat. 15725
- 21) Carlito José Ferreira - Mat. 45851
- 22) Carlos Alberto Cordeiro Silva - Mat. 02117
- 23) Carlos Átila de Oliveira - Mat. 11164

- 24) Carlos Augusto da Silva - Mat. 46251
- 25) Carlos José de Siqueira - Mat. 60911
- 26) Carlos Roberto Esteves - Mat. 3964
- 27) Carolina Anastácia Oliveira Esteves - Mat. 11719
- 28) Cátia Batista do Vale Silva - Mat. 012040
- 29) Charlene de Lourdes Araújo - Mat. 2787
- 30) Cibele Meire Wenceslau - Mat. 2947
- 31) Cláudia Andréia Ferreira - Mat. 58792
- 32) Cláudio Geraldo de Paula - Mat. 4076
- 33) Cláudio Guimarães de Oliveira - Mat. 38161
- 34) Cláudio Márcio Silva Maciel - Mat. 42101
- 35) Cláudio Reis Modesto - Mat. 39531
- 36) Clayton Araújo Marcelino - Mat.57582
- 37) Clélia Conceição Gonçalves - Mat. 40871
- 38) Cleonice Aparecida Silva - Mat. 011081
- 39) Cleonice Pereira Nascimento - Mat. 40821
- 40) Cristiane Aparecida Pedra - Mat. 058401
- 41) Daniele Veloso Gonçalves - Mat. 60871
- 42) Débora Canaã Oliveira Trindade - Mat. 053801
- 43) Denise Bastos - Mat. 4483
- 44) Denise Maria Nascimento Santos - Mat. 38471
- 45) Denise Marília Veloso Silva - Mat. 057952
- 46) Dinalva Lúcia Dantas - Mat. 40961
- 47) Dirceu Wenceslau - Mat. 46921
- 48) Ede Wilson da Silva - Mat. 4592
- 49) Edna Maria Meireles - Mat. 356
- 50) Edson da Silva Peixoto - Mat. 38911
- 51) Elaine Cristina Dias Sant'Ana - Mat. 012416
- 52) Elaine Marta Gonçalves Santos Barbosa - Mat. 057902
- 53) Elbe Victor dos Santos - Mat. 38981
- 54) Eliane Aparecida Gregório - Mat. 3855-1
- 55) Eliane Francisca de Jesus - Mat. 38691
- 56) Elias Nunes Silva - Mat. 39101
- 57) Eliete Conceição Augusta - Mat. 44711
- 58) Eliete Rodrigues Lima - Mat. 40171
- 59) Elizabeth Maria Simplício - Mat. 053661
- 60) Elson Elizariro da Silva Santos - Mat. 40931
- 61) Emilcia Maria Santos Fonseca - Mat. 11210
- 62) Eoreliana Maria C. Silva Godinho - Mat. 012032
- 63) Ercy Loize Costa - Mat. 039551
- 64) Erick Henrique Cunha de Oliveira- Mat. 53771
- 65) Fabiana da Conceição Silva - Mat. 53151
- 66) Fabiana do Carmo Severino - Mat. 40031
- 67) Fabiana do Carmo Severino - Mat. 40031
- 68) Fernanda Pereira Reis - Mat. 60851
- 69) Fernanda Sabrina Dourado Moura - Mat. 60831
- 70) Francisco de Assis Pinto - Mat. 2456
- 71) Geralda Aparecida de Resende - Mat. 38611
- 72) Geraldo Antônio Modesto - Mat. 980007
- 73) Gilsara Jane Barreto - Mat. 40561
- 74) Gilson Miranda Chaves - Mat. 056312
- 75) Giovanni Ribeiro da Silva - Mat. 4225

76) Glauce Alexandra Campos Souza - Mat. 053331
 77) Gláucio Andrade de Jesus - Mat. 40001
 78) Hanni Cristina Amaro - Mat. 057042
 79) Helena Maria Thiago - Mat. 980234
 80) Hélio Ferreira de Moura - Mat. 45181
 81) Iderlei de Barros - Mat. 038721
 82) Igor Gustavo Fonseca Lima - Mat. 12360
 83) Isa Maria Marzano M. Pereira - Mat. 11093
 84) Isaura Lourdes Teodoro Lopes - Mat. 9853
 85) Ivanice Aparecida Santos Oliveira - Mat. 9878
 86) Izabel Carolina de Araújo - Mat. 2109
 87) Jackeline Mendes Faria - Mat. 2342
 88) Jairo Pereira - Mat. 45221
 89) Janaína de Matos Souza - Mat. 012649
 90) Jane Antunes Nascimento - Mat. 12228
 91) Jaqueline Dias Coelho Matos - Mat. 40951
 92) Jaqueline Ferreira Ramalho - Mat. 12871
 93) Joana Darc Moreira - Mat. 011123
 94) João Pinto Alves - Mat. 901
 95) João Siqueira - Mat. 45881
 96) Joelma Cristina Silva Freitas - Mat. 057742
 97) Jomara Gomes Pereira Niquini - Mat. 60951
 98) Jonas da Cruz Pereira - Mat. 42391
 99) José Afonso Barbosa - Mat. 39231
 100) José Antônio de Paula - Mat. 1171
 101) José Beato Arruda - Mat. 324
 102) José Eli Ferreira de Moura - Mat. 39231
 103) José Eudésio Evangelista - Mat. 39221
 104) José Firmino Guerra - Mat. 42221
 105) José Francisco de Andrade - Mat. 2128
 106) José Salvador de Souza - Mat. 39741
 107) José Silva - Mat. 42451
 108) Juarez Donato - Mat. 38481
 109) Juliana Moraes Rocha - Mat. 056322
 110) Jurandir Matias de Reis - Mat. 56582
 111) Kézia da Silva - Mat. 11137
 112) Lacy Eustáquio Procópio - Mat. 726
 113) Laércio Batista de Almeida - Mat. 3958
 114) Leonídio de Paula Mariano - Mat. 56772
 115) Lidiane Cristina Moreira - Mat. 061552
 116) Lucélia Gomes - Mat. 09873
 117) Lúcia Apolinária da Silva - Mat. 40621
 118) Lúcia Maria de Fátima Gonçalves - Mat. 56922
 119) Luciana Aparecida Amorim Dutra - Mat. 11326
 120) Luciano Fernando da Costa - Mat. 2276
 121) Luis Flávio do Nascimento - Mat. 60881
 122) Luiz Alves Maciel - Mat. 1018
 123) Luzia Nunes de Souza - Mat. 47221
 124) Luzinete Aparecida Barboza Martins - Mat. 1779
 125) Magna Falcão Gonçalves - Mat. 59302
 126) Manoel Evangelista da Silva - Mat. 3843
 127) Marcelo Gonçalves da Silva - Mat. 2569
 128) Márcia Aparecida Sabará - Mat. 010015
 129) Márcia Cristina Castro Silva - Mat. 056782
 130) Márcia Gonçalves Matosinhos - Mat. 21941
 131) Marcos Paulo Damasceno Costa Alves - Mat. 012637
 132) Mardeleine Aparecida Vieira Rezende - Mat. 012645
 133) Maria Almeida Silva Lima - Mat. 057812
 134) Maria Antônia Barbosa Oliveira - Mat. 38591
 135) Maria Aparecida da Silva Azevedo - Mat. 012730
 136) Maria Bacharel Gois - Mat. 011088
 137) Maria da Conceição Santos - Mat. 38701
 138) Maria de Fátima Duarte - Mat. 38511
 139) Maria de Fátima Santos Silva - Mat. 40981
 140) Maria do Carmo Assis Santos - Mat. 980184
 141) Maria do Carmo Santos - Mat. 38441
 142) Maria Donizete da Costa - Mat. 40971
 143) Maria Lucilene Santos Silva - Mat. 38621
 144) Maria Madalena Rafael - Mat. 47031
 145) Maria Rita dos Santos - Mat. 57402

146) Maria Silvestre da Silva - Mat. 46901
 147) Marília Marques Rodrigues - Mat. 60801
 148) Mario Anderson Fiuza - Mat. 980414
 149) Mário Lúcio Barbosa - Mat. 2813
 150) Mário Lúcio Xavier - Mat. 669
 151) Mário Luiz da Silva - Mat. 42411
 152) Marlene Henriques Barbosa - Mat. 60791
 153) Marly Onofre da Silveira Aves - Mat. 38461
 154) Maurílio Oliveira Mendonça - Mat. 38941
 155) Mauro Afonso Barbosa Moreira - Mat. 37991
 156) Máxima Aparecida Paulino Ferreira - Mat. 2118
 157) Mirian Seabra - Mat. 57032
 158) Mirtes Luzia Machado Ferreira - Mat. 38401
 159) Mônica Aparecida de Azevedo - Mat. 010091
 160) Mônica Maria Gonçalves - Mat. 010094
 161) Mônica Bruna Silva Azevedo - Mat. 900190
 162) Naraí da Silva - Mat. 4382
 163) Natália Almerinda Coelho Silva - Mat. 011082
 164) Nathália Maria G. dos Santos - Mat. 059411
 165) Nildete Penha Dias Ferreira - Mat. 011389
 166) Nilza da Silva - Mat. 38541
 167) Nires Felix dos Santos - Mat. 04586
 168) Niris Felix dos Santos - Mat. 45861
 169) Oneida Maria de Andrade - Mat. 2871
 170) Otávio Martins Lobo - Mat. 1547
 171) Patrícia Assis Santos - Mat. 053861
 172) Paula Cristina Vale Costa - Mat. 059561
 173) Paulo Roberto V do Nascimento - Mat. 38771
 174) Pedro Marcelino da Silva - Mat. 39041
 175) Priscila Oliveira Magalhães - Mat. 61291
 176) Prisciliana Moreira Reis Rodrigues - Mat. 012627
 177) Rafael Gomes Gonzaga - Mat. 56342
 178) Raquel Reis Mendes - Mat. 059431
 179) Regiane Aparecida Pinheiro Nonato - Mat. 010090
 180) Regiane Cássia Passos Santos - Mat. 20139551
 181) Regina Severino Gomes da Silva - Mat. 38501
 182) Reginaldo Afonso da Silva - Mat. 42331
 183) Rita de Cássia Silva Reis - Mat. 40041
 184) Rodrigo Augusto da Silva - Mat. 038861
 185) Ronaldo das Mercedes Feliciano - Mat. 58922
 186) Rosa da Conceição Paixão - Mat. 40861
 187) Rosalina Maria Fernandes Alves - Mat. 2361
 188) Rosalina Vieira da Silva - Mat. 38671
 189) Roseane Aparecida Silva Pereira da Cruz - Mat. 012037
 190) Rubens Mota Bento - Mat. 2355
 191) Sander Lúcio de Moraes - Mat. 42401
 192) Sandra Rosana Evangelista - Mat. 011087
 193) Sanny Érica Raioko - Mat. 9794
 194) Selma Maria Alves - Mat. 40371
 195) Selmir Heladio Cardoso - Mat. 039051
 196) Sérgio Fernando Azevedo - Mat. 039091
 197) Severino Honorato - Mat. 39511
 198) Sidney dos Santos - Mat. 42361
 199) Silvana Almeida Arruda - Mat. 980454
 200) Silvana Aparecida Arruda Gomes - Mat. 57762
 201) Silvinéia Nascimento Miranda - Mat. 11369
 202) Simone Aparecida Vieira - Mat. 61301
 203) Sinara Antônia Paula Andrade - Mat. 43891
 204) Taciana Rodrigues da Silva - Mat. 059461
 205) Tânia Aparecida de Assis - Mat. 45601
 206) Tânia Severina Gomes Silva - Mat. 38641
 207) Tatiane Aline Barbosa - Mat. 39931-9
 208) Thalita Rezende Cossenzo - Mat. 012390
 209) Toniele Sabará - Mat. 45491
 210) Valdirene Souza Candido - Mat. 9795
 211) Valdomiro Pinto Souza - Mat. 53191
 212) Valter Raimundo de Castro - Mat. 38811
 213) Vander Aparecido dos Santos - Mat. 38851
 214) Vanessa Jussara de Freitas - Mat. 1857

- 215) Vânia Firmino Nolasco - Mat. 45681
- 216) Vânia Meire Dourado - Mat. 57622
- 217) Vera Lúcia Mendes - Mat. 45621
- 218) Vicente de Paula Costa - Mat. 46061
- 219) Victor Hugo Gomes - Mat. 60901
- 220) Viviane Fernanda Costa - Mat. 9932
- 221) Wagner dos Santos Ferreira - Mat. 42381
- 222) Welmerson Gomes Fernandes - Mat. 038761.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 5 de setembro de 2011

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/515, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

Nomeia Comissão Permanente para elaboração de Protocolos Clínicos da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Sandra Cecília Machado Jorge, Cristina Magdala Dilly de Medeiros, Claudiane Marque Nicolau, Maria Cândida Vasconcelos Mendes, Regina Salles Dias, Anália Maria Ferreira Trindade, Adriana Cunha Freitas Matozinhos, Domingos Sávio do Nascimento e Nisieli Christine Vendramini Soares Caixeta para composição de uma Comissão Permanente com o objetivo de elaborar os Protocolos Clínicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Sandra Cecília Machado Jorge.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de setembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/517, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.

Retifica número de Portaria constante na Portaria n.º PMC/ 514, de 8 de setembro de 2011.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º PMC/514, de 8 de setembro de 2011, onde se lê: “...prorrogada pela Portaria PMC/699, de 10 de dezembro de 2010”, leia-se “... prorrogada pela Portaria n.º PMC/656, de 10 de dezembro de 2010.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de setembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/518, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Geraldo Eustáquio Rosa, matrícula 2298, Coordenador de processo e atestados, para exercer cumulativamente e interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Medição de Obras, durante as férias regulamentares da titular Josilene Adriane Miranda Leite, no período de 15 de setembro a 4 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de setembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/519, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso I do art. 150 e art. 151 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 2011007697,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores referidos no Processo Administrativo nº 2011007697, com fundamento nos arts. 148 e seguintes da Lei n.º 1.892, de 12/01/93.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 151 e demais aplicáveis da lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/151, de 14 de março de 2011, alterada pela Portaria n.º PMC/176, de 18 de março de 2011.

Art. 3º Fica fixado em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, o prazo para a conclusão do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de setembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/520, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Maria de Fátima Gonçalves Lobo do cargo em comissão de Coordenadora Escolar e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de setembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/521, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede adicional de apostilamento à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - a ata de julgamento da Comissão de Recursos Opostos à Administração e homologação do Sr. Prefeito, em sentido favorável ao requerimento formulado no Processo Administrativo PMC/2011009296;

II - que a servidora exerceu cargo comissionado na Câmara Municipal de Congonhas, cedida que fora para prestar serviço no Poder, através da Portaria n.º PMC/398, de 16 de maio de 2006;

III - que o art. 1º da Lei n.º 3.007, de 27 de setembro de 2010, reza que servidor público, para efeitos da lei é ocupante de cargo público, nos termos da Lei n.º 1.787/91 e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de apostilamento à servidora Veruska Antônia de Oliveira Lobo, matrícula 2848, em consonância com o inciso II do art. 2º, da Lei Municipal n.º 2.673, de 20 de dezembro de 2006 e Decreto n.º 4.699, de 26 de junho de 2008, na integralidade ao tempo que ocupou o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo SVGP-02, estabelecido pela Lei n.º 3.007, 27 de setembro de 2010, no período de 16/05/2006 a 30/06/2011, conforme documentação constante no aludido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de setembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/523, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa servidores para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.760/2007, alterada pela Lei 2.872/2009 e Decretos n.ºs 5.120/2010, 5.223/2010 e 5.358/11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 19 de setembro de 2011, conforme Lei 2.760, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei 2.872, de 16 de julho de 2009 e Decreto 5.120, de 14 de julho de 2010, alterado pelo Decreto 5.223, de 29 de dezembro de 2010 e 5.358/11:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Dia	Jornada/Semana
SEAD	Carlos Roberto da Silva	1698	Oficial Administrativo	Jornada de 6H para 8H	Jornada de 30H para 40H
	Luciene Márcia Conceição Souza	1611	Agente Administrativo	Jornada de 6H para 8H	Jornada de 30H para 40H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de setembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/524, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/370, de 20 de junho de 2011, alterada pela Portaria nº PMC/418, de 20 de julho de 2011.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão, Marcelo Armando Rodrigues,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 11 de outubro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo de Sindicância, para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/2011006722, conforme Portaria nº 370, de 20 de junho de 2011, alterada pela Portaria nº PMC/418, de 20 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de setembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/525, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/337, de 6 de junho de 2011.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão, Marcelo Armando Rodrigues,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 20 de outubro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo de Sindicância, para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/2011007021, conforme Portaria nº 337, de 6 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de setembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON